

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL - O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa do Guará – RA X para participar da Audiência Pública, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e reparcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE I CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019. A Audiência será realizada no dia 29 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, na Administração do Guará, localizada na SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Guará II, Brasília - DF.

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e reparcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE I CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, na Administração do Guará, localizada na SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUDEC/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77. Valor total da ARP: R\$ 14.745,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, Representante Legal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.972.435/0001-36. Valor total da ARP: R\$ 606.216,00 (seiscentos e seis mil duzentos e dezesseis reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: GERSON ROBERT VIEIRA, Representante Legal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51. Valor total da ARP: R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: SAULO BERSAN DE FARIA, Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 16/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00006337/2022-87

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, após REVISÃO e RETIFICAÇÃO do TERMO DE REFERÊNCIA e do EDITAL e seus ANEXOS de acordo com o DEFERIMENTO